



ORDEM DE SERVIÇO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR a empresa **PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.713.387/0001-99, a proceder o início da execução do objeto, qual seja, realização da obra de reforma com pintura geral, reforço estrutural devido a patologia dos pilares estruturais com substituição de piso e da cobertura da rampa de acessibilidade que liga o Prédio Administrativo ao do Centro de Convenções, reforma com substituição do piso do Prédio Administrativo, revisão do telhado do Prédio Administrativo, reforma do telhado do Prédio do Centro de Convenções, adequação do nível superior do prédio do Centro de Convenções para instalação do Espaço Memorial e auditório, acesso seguro as coberturas das edificações com escada marinho e guarda corpo, substituição do piso do plenário, reforma dos banheiros do Prédio Administrativo, substituição de toda iluminação por LED e manutenção das portas de vidro da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, que deverá constar os seguintes itens: acompanhamento da execução da reforma, prazo de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) dias; emissão de ART de execução da obra; elaboração de laudos de medição conforme cronograma físico financeiro, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, memorial descritivo, projeto básico e planilha orçamentária, no imóvel da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA, localizado na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, nos termos do **CONTRATO Nº 031/2022** e do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**.

Câmara Municipal de Mucuri/BA, 13 de junho de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  @camaramunicipaldemucuri  camaramucuri.ba.gov.br  Camara Municipal de Mucuri